



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 013/2016-CAMPUS PARNAMIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral do Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, de acordo com o Art. 61 do Regimento Geral do IFRN, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 013/2016 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, subitem 9.6, alínea “d”

Onde se lê:

“

Em Instituição Federal de Educação Tecnológica (IFRN, CEFET, Escola Técnica, Escola Agrotécnica, Colégio Pedro II), com valor de 03 pontos por semestre.

“

Leia-se:

“

Em Instituição Federal de Educação Tecnológica (IFRN, CEFET, Escola Técnica, Escola Agrotécnica, Colégio Pedro II), com valor de 04 pontos por semestre.

“

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2016.

Ismael Felix Coutinho Neto
Diretor-Geral do Campus Parnamirim